

ARTIGO

CAROLINA COUTO PEREIRA ROQUIM

Recurso da Age garante imissão provisória e continuidade das obras do Anel Viário de Sete Lagoas

Em sede de retratação, devido ao Agravo Interno interposto pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), o Tribunal de Justiça (TJMG), por decisão monocrática publicada no último dia 28 de abril, manteve a imissão da posse provisória de parte de um terreno, cuja área é imprescindível para a conclusão da obra para ampliação da capacidade e trecho do Anel Viário de Sete Lagoas (MG 238/MG- 424).

A intervenção viária é necessária para a segurança do tráfego na região. A obra foi iniciada em 2013 e ligará o trecho da BR 040, em Sete Lagoas, ao Parque Industrial e às saídas para Jequitibá, Baldim, Serra do Cipó e à MG-010, atendendo a uma população estimada de 150 mil habitantes.

A atuação da Procuradoria de Autarquias e Fundações (PAF) foi essencial para a garantia do interesse público. Em artigo, a Procuradora do Estado Carolina Couto Pereira Roquim, Coordenadora da Área, explica como foi desenvolvido esse trabalho, tendo como premissas a defesa do Estado e o bem comum.

Originariamente, o DER-MG (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais) ingressou com uma ação de desapropriação por utilidade pública na Comarca de Sete Lagoas (processo 5009966.27.2016.8.13.0672), a fim de desapropriar um imóvel, visando à melhoria e ampliação da capacidade do trecho do Anel Viário (MG-238/MG-424), naquele município.

O DER-MG é uma autarquia estadual, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, que tem, dentre as suas competências, planejar, projetar, coordenar e executar obras de engenharia de interesse da administração pública. A obra, objeto desta ação de desapropriação, tem como objetivo a ampliação do Anel Viário de Sete Lagoas, o que irá propiciar enormes benefícios a toda coletividade, especialmente aos moradores do entorno e cidades interligadas pela via, trazendo reflexos diretos na economia dos municípios e no bem-estar da população como um todo.



A parte expropriada havia recorrido da decisão do juiz de primeira instância, que deferiu a imissão provisória na posse e o prosseguimento das obras, obtendo junto ao Tribunal de Justiça, através do efeito suspensivo no agravo de instrumento, a suspensão da imissão na posse.

Assim, as obras encontravam-se paralisadas, prejudicando uma população de mais ou menos 150 mil habitantes, considerando que essas intervenções são necessárias para a interligação da BR-040 e o centro de Sete Lagoas aos municípios lindeiros de Baldim e Jequitibá, além da Serra do Cipó e da MG-010. Sem essas obras, caminhões passam pelo centro da cidade, aumentando riscos de acidentes e aumentando a rota em 5 km.

Foi então que a Advocacia-Geral do Estado, por meio de nossa atuação na Procuradoria de Autarquias e Fundações (PAF), obteve, junto ao Tribunal, a retratação da decisão que impedia a imissão na posse e o prosseguimento das obras.

Reconheceu o Tribunal que *“a referida obra é imprescindível à melhoria e ampliação da capacidade do trecho Anel Viário de Sete Lagoas-MG 238/MG-424, no município de Sete Lagoas, motivo a justificar a urgência da imissão provisória da posse”*.

Dessa forma, a atuação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, mais uma vez, garantiu a realização dessa grande e importante obra pública.

Estado e municípios tentam acordo para regularizar repasse

Na última segunda-feira, dia 17, o superintendente administrativo adjunto do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador José Arthur Filho, intermediou reunião de conciliação entre o governo do Estado e municípios, visando a regularizar o repasse de verbas de saúde.

Participaram da reunião, além do advogado-geral do Estado, Sergio Pessoa, o secretário de Estado da Saúde, Fábio Baccheretti; o secretário adjunto de Saúde, André Luiz Moreira; e o chefe de Gabinete da Presidência, Alexandre Ramos. Os municípios, representados pela Associação Mineira de Municípios (AMM), reivindicam o repasse de aproximadamente R\$ 7 bilhões de verbas da saúde que estão em atraso.

O presidente da Associação Mineira dos Municípios (AMM), Julvan Rezende Araújo, destacou a importância do apoio do TJMG para que o acordo seja selado entre as partes. "Este é um dinheiro dos municípios e que está com o Estado. Estamos, sim, pedindo socorro, pois a despesa dos municípios com a saúde, durante a pandemia, aumentou muito, e grande parte das cidades não poderá mais atender a população de forma adequada, caso o repasse não seja feito", alertou.

As duas partes acenaram de forma positiva para um acordo. O desembargador José Arthur Filho, que representou o presidente do TJMG, Gilson Lemes, disse que um novo encontro deverá ocorrer nos próximos dias. Estado e municípios deverão apresentar propostas, e a solução do conflito, por meio da conciliação, poderá evitar dezenas de ações na Justiça.



Foto: Riva Moreira / TJMG

O secretário de Estado de Governo, Igor Eto, disse que, para colocar os repasses em dia, é importante verificar exatamente qual o valor devido. "São verbas que datam de 2014 em diante. É importante fazer um minucioso levantamento para se chegar a um valor exato da dívida, e, com a ajuda do Tribunal de Justiça, definir uma forma de pagamento, como já foi feito em acordos anteriores." Com informações do TJMG. Para ver a matéria completa, clique [aqui](#).

■ REFORMA ADMINISTRATIVA

RELATOR DESCARTA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

O deputado federal Darci de Matos (PSD-SC), relator da reforma administrativa na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, apresentou, nesta segunda-feira (17), parecer favorável à admissibilidade da matéria. Mas, com cortes, como o trecho que veda a funcionários públicos de carreiras típicas de Estado realizar qualquer outra atividade remunerada. Um pedido de vista coletivo adiou a votação do relatório.

Após o prazo do pedido de vista (duas sessões do plenário), o parecer de Matos será votado no colegiado e a proposta vai para uma comissão especial, onde será debatida no mérito (conteúdo).



Foto: Edson Santos / Câmara dos Deputados

O relator defendeu a matéria em seu parecer, com o argumento de que é necessário adequar os cargos e seus benefícios à atual realidade do país. No entanto, o relatório exclui dois pontos da proposta original por considerá-los lesivos à Constituição.

Além do trecho que exige dedicação exclusiva do funcionário público, o relator excluiu o ponto que permitia ao presidente da República extinguir, transformar ou promover a fusão, por decreto, de fundações e autarquias da administração pública indireta, como INSS, Banco Central, agências reguladoras, universidades entre outras. Com informações do G1 e da Anape.

■ CAMPANHA



A Apeminas está realizando mais uma campanha entre os colegas, para promover um pouco de leveza e alegria nesses tempos tão difíceis! Desta vez, a campanha tem como mote o Dia dos Namorados, que será comemorado no próximo 12 de junho.

A proposta é reunir mensagens e fotos dos Procuradores e Procuradoras, com os seus amores, para a formação de uma galeria, com o conteúdo aberto, no site da Apeminas. Assim que estiver pronta, divulgaremos, na APENews e nas redes sociais, um link para acesso facilitado a essa galeria.

Para participar, é muito fácil. Basta enviar uma foto e uma mensagem, em um único email, para a Assessoria de Comunicação da Apeminas: acs.apeminas@gmail.com.

A mensagem deve conter os seguintes conteúdos:

- 1 – Título/Assunto do E-mail – Campanha do Dia dos Namorados
- 2 – Foto do Procurador ou Procuradora, com seu amor.
- 3 – Apenas o primeiro nome dos retratados.
- 4 – Mensagem, com, no máximo, 4 linhas.

O prazo para envio dos conteúdos termina no dia 7 de junho, segunda-feira.

■ Os 20 primeiros casais que mandarem fotos e mensagens receberão um 'doce' brinde da Apeminas! Participe!

Newsletter

APE NEWS

Facebook > facebook.com/apeminas

Twitter > twitter.com/apeminas

Instagram > instagram.com/apeminas

LinkedIn > linkedin.com/company/apeminas

Rua Espírito Santo 466 – Centro – CEP: 30160-916 – Belo Horizonte / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com – www.apeminas.org.br

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica

> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP

> Redação: Andrea Rocha

> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi